

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 011/2020

Curitiba, 16 de março de 2020.

Assunto: Decreto n.º 4230/2020 – Estabelece medidas para enfrentamento do coronavírus (COVID19)

Prezados Gestores,

Encaminhamos para conhecimento o **Decreto n.º 4230, de 16 de março de 2020**, que será publicado no Diário Oficial da mesma data, o qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19.

Este Departamento encaminhará nessa terça-feira (17/03) orientações complementares para cumprimento das disposições relacionadas a área de recursos humanos de que trata o Decreto.

No entanto, as medidas de que trata o presente Decreto e que dependem da deliberação dos Titulares dos Órgãos ou Entidades para o seu funcionamento, já poderão ser avaliadas e estabelecidas internamente.

Dúvidas deverão ser encaminhadas pela Chefia de RH ao e-mail drhseap@seap.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e Previdência